

COMPOSIÇÃO DE BDI		O B R A S	FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO
Codigo	Descrição	Taxas de Referências (%)	Taxas de Referências (%)
AC	TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL (Incidência: Custo Direto)	4,00%	3,45%
SRG	TAXA DE SEGURO RISCO E GARANTIA (Incidência: Custo Direto)	2,07%	1,33%
S	SEGURO E GARANTIA	0,80%	0,48%
R	RISCO (Risco: Obras Simples) (Risco: Obras Medianas) (Risco: Obras Complexas)	1,27%	0,85%
DF	TAXA DAS DESPESAS FINANCEIRAS (Incidência: Custo Direto + Administração Central + (Seguro + Garantia + Risco))	1,23%	0,85%
L	TAXA DE LUCRO BRUTO OU REMUNERAÇÃO DA EMPRESA (Incidência: Custo Direto + Administração Central + (Seguro + Garantia + Risco) + Despesas Financeiras)	6,16%	5,11%
I	TAXA DE IMPOSTOS OU TRIBUTOS (Incidência: Preço de Venda ou Faturamento)	7,65%	5,65%
I.1	PIS	0,65%	0,65%
I.2	COFINS	3,00%	3,00%
I.3	ISS	2,00%	2,00%
I.4	INSS	2,00%	
I.5	CPMF - Não Inclusa (Desde 01/01/2008)		
I.6	IRPJ - Não Inclusivo (Acórdão 325/2007 - TCU)		
I.7	CSLL - Não Inclusivo (Acórdão 325/2007 - TCU)		

FORMULA DO BDI

$$BDI = \frac{(1+(AC+S+R+G)).(1+DF).(1+L)}{(1-I)}$$

Onde,

AC = taxa de rateio da administração central;

S = taxa representativa de Seguros;

R = taxa corresponde aos riscos e imprevistos;

G = taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF = taxa representativa das despesas financeiras;

L = taxa que corresponde ao lucro bruto ou remuneração da empresa e;

I = taxa representativa dos impostos (PIS, COFINS e ISS).

Fonte: (Acórdão 2369/2011 - TCU)

Taxa de BDI ou LDI >>> (Incidência: Sobre o Custo Direto)	23,43%	17,72%
--	---------------	---------------